

Muniz Freire, 08 de fevereiro de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 160/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 59/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

João Luiz Albanez

